

Cr\$ 321 tri, o orçamento de 86

Da receita, Cr\$ 122 trilhões vão para gastos com pessoal

A Seplan já encaminhou ao Palácio do Planalto a primeira estimativa do Orçamento Fiscal para 1986, no valor de Cr\$ 321 trilhões. O documento, já aprovado pelo presidente Sarney, indica que no ano que vem a União vai gastar Cr\$ 122 trilhões com pessoal e encargos sociais, valor 200 por cento superior à previsão deste ano, Cr\$ 40 trilhões.

A estimativa de Cr\$ 321 trilhões para o Orçamento Fiscal representa um valor 165 por cento superior ao do orçamento deste ano, que é de Cr\$ 121,12 trilhões. A diretriz, entretanto, que a Seplan encaminhou para os Ministérios para a elaboração das propostas setoriais baseou-se numa inflação média anual de 163 por cento e de uma inflação média anualizada de 140,3 por cento.

De acordo com as diretrizes orçamentárias aprovadas pelo presidente José Sarney, os recursos ordinários da União foram estimados em Cr\$ 198 trilhões, dos quais 174,4 trilhões se destinam às despesas com pessoal e encargos sociais e resgate das dívidas interna e externa. Recursos de 23,6 trilhões estão sendo carimbados como "dotação livre", cujo destino será o de atender compromissos com contrapartida nacional de empréstimos exter-

nos, manutenção e funcionamento dos órgãos e demais despesas de custeio e capital.

Do lado da despesa prevêem-se ainda recursos de Cr\$ 77,4 trilhões na conta das transferências aos Estados e Municípios e 45,6 trilhões para outras despesas vinculadas.

Na parte da receita fiscal, dividida em ordinária e vinculada, o Governo acredita na geração, ao longo do próximo ano, de recursos vinculados no valor de Cr\$ 123 trilhões que, somados aos Cr\$ 198 trilhões, perfazem a receita total esperada, de Cr\$ 321 trilhões. Espera-se que o Finsocial gere uma arrecadação de Cr\$ 21 trilhões; as receitas do PIN — Proterra e da Cota de Previdência estão sendo estimadas, respectivamente, em 8 e 11,3 trilhões.

BASES REALISTAS

O poder Executivo tem prazo até 31 de agosto para submeter ao Congresso Nacional o projeto de lei orçamentário para o próximo ano. As diretrizes aprovadas pelo presidente José Sarney determinam que o orçamento para o ano que vem deverá fundamentar-se em "bases realistas", explicitando-se de forma clara e refletindo os anseios da sociedade, "através do livre debate no Congresso Nacional".

Entre os critérios que estão norteando a definição da peça orçamentária, destaca-se o de que os limites para 86 serão fixados de modo diferenciado, concedendo prioridade aos programas de alimentação, saúde, ensino básico, segurança pública, habitação popular, emprego, saneamento básico e apoio ao pequeno produtor. As diretrizes determinam também que, na escolha de alternativas de gastos públicos voltados para o atendimento das necessidades básicas da população carente, a atenção prioritária seja dada àquela que cause

maior impacto sobre o nível de emprego.

Outro critério é o de que os projetos financiados por agências internacionais serão submetidos à reavaliação, visando a enquadrá-los nas prioridades governamentais. Esclarece que os projetos que devem continuar terão seus prazos de execução ajustados às disponibilidades financeiras; os que não atenderem os requisitos da reavaliação "poderão ser paralisados".

A estimativa da receita de Cr\$ 321 trilhões apóia-se numa elevação nominal da arrecadação federal, na

manutenção das atuais regras de correção monetária e cambial, na compatibilização da política salarial às variações de preços (mantendo-se a paridade entre os reajustes salariais e a variação do custo de vida medida pelo INPC), num crescimento moderado da economia (não se fala em percentual) e na manutenção da carga fiscal aos níveis atuais.

O Orçamento Fiscal do próximo ano vai, além de incluir todas as receitas e despesas fiscais, indicar as alternativas de financiamento do déficit.

ORÇAMENTO DA UNIÃO/ESTIMATIVA PARA 86

		Cr\$ trilhões	
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
ORDINARIA	198,0	ORDINARIA	198,0
VINCULADA	123,0	Pessoal e Encargos Sociais	122,0
Transferências a Estados e Municípios	77,4	Encargos da Dívida Interna e Externa	52,4
FINSOCIAL	21,0	Outras Despesas Correntes e de Capital	23,6
PIN/PROTERRA	8,0	VINCULADA	123,0
Cota de Previdência	11,3	Transferências a Estados e Municípios	123,0
Outros	5,3	Outras Despesas Vinculadas	45,6
TOTAL	321,0	TOTAL	321,0